

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**

Projeto de Lei n.º 88/XIV/1.ª (PS) - "Reforçando a proteção de advogados em matéria de parentalidade ou doença grave, alterando o Código do Processo Civil e o Código do Processo Penal" e do Projeto de Lei n.º 113/XIV/1.ª (PAN) - "Confere aos advogados a prerrogativa de suspensão de processos judiciais nos quais sejam mandatários ou defensores oficiosos em caso de doença grave ou exercício de direitos de parentalidade" - Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD);

Projeto de Lei n.º 109/XIV/1.ª (BE) - "Regula as relações laborais na advocacia" - Relator: Deputado Francisco Oliveira (PS); Projeto de Lei n.º 6/XIV/1.ª (PCP) - "Altera o Código do Processo Civil estabelecendo um regime de impenhorabilidade da habitação própria e permanente e fixando restrições à penhora e à execução de hipoteca" - Relatora: Deputada Emília Cerqueira (PSD);
3. **Discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, do Projeto de Resolução n.º 35/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas Forças e Serviços de Segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais";**
4. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pela Deputada Única Representante do Partido Livre, para audição, com caráter de urgência, a realizar no âmbito da discussão dos Projetos de Lei que alteram a Lei da Nacionalidade, de: José Semedo (advogado), Sofia Rodrigues e Paulo Pascoal (nascidos em Portugal, sem nacionalidade portuguesa);**
5. **Apreciação e votação das atas n.ºs 1 a 6/XIV/1.ª (correspondentes às reuniões de 7, 12, 13, 20, 21 e 27 de novembro de 2019);**
6. **Outros assuntos.**

11h30 - Audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa para apresentação dos Pareceres sobre o funcionamento do SIRP, relativos ao ano de 2018 e ao primeiro semestre de 2019 [conjunta com a Comissão de Defesa Nacional].

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
PJL 107/XIV/1.ª (PSD)	76.ª alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/344, de 25 de novembro de 1966, alterando o regime do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento, de forma a clarificar que o tribunal pode determinar a residência alternada do filho com cada um dos progenitores sempre que tal corresponda ao superior interesse do menor	Deputada Joacine Katar Moreira (L) Consultas a promover: CSMP, CSM e O.A.
PJL 110/XIV/1.ª (CDS-PP)	Sobre o estabelecimento da residência alternada dos menores, em caso de divórcio separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento	Deputada Joacine Katar Moreira (L) Consultas a promover: CSMP, CSM e O.A.
PJL 114/XIV/1.ª (BE)	Altera o Código Civil, prevendo o regime de residência alternada da criança na regulação do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento	Deputada Joacine Katar Moreira (L) Consultas a promover: CSMP, CSM e O.A.
PJL 123/XIV/1.ª (PEV)	Criação de subsídio para vítimas de violência que são obrigadas a abandonar o seu lar ª CACDLG – competente - redistribuição em 28-11-2019 Obs: Conexão com a 10.ª Comissão,	Deputada Elza Pais (PS) Consultas a promover: CSMP, CSM e OA
PJL 124/XIV/1.ª (PAN)	Revoga o programa de autorizações de residência para atividade de investimento e estabelece a necessidade de elaboração de uma avaliação do seu impacto (procede à 7.ª alteração da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho)	Deputada Romualda Fernandes (PS) Consultas a promover: CSMP, CSTAF, CSM e OA
PJL 125/XIV/1.ª (BE)	Termina com os prazos legais para a propositura de ação de investigação da paternidade e da maternidade (71.ª alteração ao Código Civil)	Deputada Isabel Alves Moreira (PS) Consultas a promover: CSMP, CSM e OA
PJL 126/XIV/1.ª (L)	Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade)	Deputada Constança Urbano de Sousa (PS) Consultas a promover: CSMP, CSM e OA
PJL 132/XIV/1.ª (PCP)	Elimina as desigualdades na atribuição do suplemento de fixação ao pessoal do Corpo da Guarda Prisional em funções nas regiões autónomas (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro)	Deputada Sara Madrugada da Costa (PSD) Apreciação Pública por 30 dias

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
91/XIV/1.ª (CDS-PP)	Atribuição de subsídio de risco aos profissionais das forças de segurança	Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário
118/XIV/1.ª (CH)	Recomenda ao Governo a atribuição do estatuto de profissão de desgaste rápido e o subsídio de risco às forças de segurança	Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário
114/XIV/1.ª (PCP)	Por uma resposta pública, articulada e descentralizada de prevenção e combate à violência sobre as mulheres	Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário
119/XIV/1.ª (CH)	Pelo reforço do investimento e valorização das forças de segurança	Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os pareceres sobre as seguintes iniciativas:

- [Projetos de Lei n.ºs 88/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Reforçando a proteção de advogados em matéria de parentalidade ou doença grave, alterando o Código do Processo Civil e o Código do Processo Penal, e [113/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Confere aos advogados a prerrogativa de suspensão de processos judiciais nos quais sejam mandatários ou defensores oficiosos em caso de doença grave ou exercício de direitos de parentalidade, cujo [parecer conjunto](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). Após uma breve intervenção do Senhor Deputado António Filipe (PCP), que salientou o cuidado que a relatora colocou na análise das iniciativas, o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do Deputado único representante do Partido Chega.

- [Projeto de Lei n.º 109/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Regula as relações laborais na advocacia, cujo [parecer](#) foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado Francisco Oliveira (PS). Após as intervenções dos Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE) e Fernando Negrão (PSD), em que assinalaram a qualidade do parecer e cumprimentaram o relator pela forma como enquadrou a questão, nomeadamente no que se refere à dificuldade de ajustamento entre a necessidade de introdução de alguma regulação e a natureza da profissão de advogado (profissão de interesse público e dotada de autonomia técnica, regida pelo Estatuto da Ordem dos Advogados), o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do Deputado único representante do Partido Chega.

- [Projeto de Lei n.º 6/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Altera o Código do Processo Civil estabelecendo um regime de impenhorabilidade da habitação própria e permanente e fixando restrições à penhora e à execução de hipoteca, cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do Deputado único representante do Partido Chega.

Por não se encontrar presente na reunião o Grupo Parlamentar do PAN, procedeu-se ao adiamento do terceiro ponto da ordem de trabalhos para o final da reunião,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

passando-se de imediato ao quarto ponto, que consistia na apreciação do requerimento, apresentado pela Deputada única representante do Partido Livre, para audição, com carácter de urgência, a realizar no âmbito da discussão dos projetos de lei que alteram a Lei da Nacionalidade, dos seguintes cidadãos: José Semedo (advogado), Sofia Rodrigues e Paulo Pascoal (nascidos em Portugal, sem nacionalidade portuguesa). A sua apresentação foi feita pela Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (L), que destacou que o requerimento tinha como objetivo ouvir os indivíduos que foram afetados pelos impactos negativos que a alteração da Lei da Nacionalidade originou.

No início do debate, o Senhor Presidente recordou que, na anterior Legislatura, já tinham sido apresentadas várias iniciativas legislativas sobre a matéria da nacionalidade, tendo então sido deliberado constituir um grupo de trabalho que se ocupou da análise das mesmas e da realização de audições, mas isso durante a fase de especialidade – aliás, a esse propósito, lembrou igualmente que a discussão, na generalidade, dos projetos de lei mencionados no requerimento já se encontrava agendada para a reunião plenária de quarta-feira seguinte, dia 11 de dezembro.

Seguiram-se no uso da palavra as Senhoras Deputadas Cláudia Cruz Santos (PS), Mónica Quintela (PSD), Sandra Cunha e Beatriz Gomes dias (BE), que declararam estar solidárias com o requerimento do Livre, revendo-se nos argumentos expressos, razão pela qual os respetivos Grupos Parlamentares o iriam votar favoravelmente. No entanto, entendiam que o carácter de urgência das audições requeridas estava prejudicado, ficando a sua realização para a fase de discussão na especialidade, em Comissão, isto no caso de as iniciativas legislativas merecerem aprovação, em Plenário. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (L) contestou o facto de se estar a requer, no imediato, a audição de especialistas e técnicos e de as pessoas afetadas serem remetidas para mais tarde, para a fase de discussão na especialidade, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o requerimento do Livre apenas dera entrada no início daquela semana (no final do dia de segunda-feira), o que tornou impossível a realização das audições na fase da generalidade, antes da respetiva discussão em Plenário, já agendada para o dia 11 de dezembro, como fora dito.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

Usou ainda da palavra a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que defendeu que a fase de especialidade era a sede própria para realizar as audições requeridas, e que tal não significava atribuir-lhes menor dignidade, posição que foi secundada pela Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD), que reafirmou a importância da fase da especialidade no processo legislativo, e pelo Senhor Presidente, que disse ter entendido a intervenção da Senhora Deputada única representante do Partido Livre como um lamento por não ter sido possível realizar as audições de imediato, e não propriamente como uma menorização da fase de especialidade. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (L) retorquiu dizendo que foi feita uma interpretação errada da intervenção que proferiu, que não menorizou o facto de as audições serem realizadas na fase de especialidade, mas que entendia que era útil fazê-las desde já, e acrescentou que, quanto ao agendamento por arrastamento da iniciativa apresentada pelo Livre, houve alguma desinformação da responsabilidade da Assembleia da República, concluindo que seria útil que não houvesse um certo paternalismo na interpretação da sua intervenção.

No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP, do PAN e do Deputado único representante do Partido Chega.

No ponto seguinte, foram apreciadas as atas n.ºs 1 a 6/XIV/1.ª, correspondentes às reuniões de 7, 12, 13, 20, 21 e 27 de novembro de 2019, que foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do Deputado único representante do Partido Chega.

Seguidamente, retomou-se o terceiro ponto da ordem de trabalhos, que consistia na discussão do [Projeto de Resolução n.º 35/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas Forças e Serviços de Segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais, que dera entrada na Assembleia da República em 8 de novembro de 2019, tendo baixado à Comissão no dia 12 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Inês de Sousa Real (PAN), Joacine Katar Moreira (L), Catarina Rocha Ferreira (PSD), Sandra Cunha (BE), Cláudia Cruz Santos (PS), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP) e João Ataíde (PS), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- **A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** fez a apresentação da iniciativa, explicitando que a mesma retomava iniciativa anteriormente apresentada – o [Projeto de Resolução n.º 1751/XIII/3.ª \(PAN\)](#) -, por estar em causa um assunto que mantinha toda a atualidade: a recomendação ao Governo do reforço da intervenção psicológica junto dos profissionais das forças e serviços de segurança, cuja atividade envolvia situações potencialmente traumáticas, risco de morte e níveis altos de *stress* e ansiedade, através do aumento do número de psicólogos para fazer o acompanhamento psicológico, e da criação de um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais das forças de segurança, medidas que iriam permitir, por um lado, diminuir os riscos psicossociais e consequências ao nível da saúde ocupacional, como as baixas por doença profissional, o absentismo e o suicídio, e, por outro lado, aumentar a produtividade no cumprimento da missão, melhorando as condições de trabalho;

- **A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (L)** saudou o PAN pela apresentação do Projeto de Resolução em discussão, especialmente por entender ser da responsabilidade do Governo garantir a saúde mental dos agentes de determinadas profissões, nomeadamente as que se relacionam com armas, segurança e violência, razão pela qual o Livre iria votar favoravelmente o requerimento. Recordou, a final, que as forças e serviços de segurança não têm sido unicamente objeto de ambientes de violência, mas igualmente executores de violência, e concluiu referindo a necessidade de serem criadas condições de saúde mental para a prevenção de atitudes e comportamentos violentos;

- **A Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD)** começou por recordar que o direito à saúde tinha consagração constitucional e que a elevada taxa de suicídios nos serviços e forças de segurança era uma realidade que a todos preocupava. A esse propósito, referiu a existência do Plano de Prevenção do Suicídio 2016-2020 e do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

protocolo assinado entre os Ministérios da Administração Interna e da Saúde em matéria de apoio psicológico continuado e considerou que, antes de se propor novos programas para resolver esse problema, seria sensato conhecer o ponto de situação daquele Plano. E terminou dizendo que, mais do que legislação nova, era necessário aplicar e fiscalizar a já existente e, sobretudo, era importante refletir seriamente sobre o assunto, sem esquecer de trazer também para essa reflexão a falta de condições de trabalho e as baixas remunerações desses profissionais;

- **A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE)** referiu que, tal como dissera na anterior Legislatura, sobre iniciativa idêntica apresentada pelo PAN, o Grupo Parlamentar do BE acompanhava genericamente o Projeto de Resolução, embora reconhecesse que havia alguma repetição na sua parte resolutiva. Em todo o caso, argumentou que o Plano de Prevenção do Suicídio era de difícil implementação e que o número de psicólogos era comprovadamente insuficiente para fazer o acompanhamento desses profissionais, razão pela qual iria votar favoravelmente a iniciativa em discussão;

- **A Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS)** declarou que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava a preocupação manifestada pelo PAN e acompanhava igualmente a posição do PSD sobre a necessidade de se fazer uma avaliação sobre o que já existe. Concluiu dizendo que considerava pouco oportuno tratar este assunto fora do grupo de trabalho criado pelo Governo para o efeito;

- **O Senhor Deputado António Filipe (PCP)** recordou, uma vez mais, que não era a primeira vez que se discutia este assunto e que, na anterior Legislatura, o Grupo Parlamentar do PCP votara favoravelmente iniciativa idêntica, posição que iria manter;

- **O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP)** fez questão de mencionar que o Grupo Parlamentar do CDS-PP, na reunião anterior, propôs a constituição de um grupo de trabalho no âmbito da 1.ª Comissão para apreciar as diversas questões que estão a afetar as forças e serviços de segurança, cuja criação foi aprovada por unanimidade, e aproveitou para se auto designar como representante do seu Grupo Parlamentar no grupo. Acrescentou que o CDS-PP iria votar favoravelmente o Projeto de Resolução do PAN, mas tendo presente que a questão não se esgotava nessa



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

recomendação, que tinha de ter um enquadramento mais global, envolvendo a ponderação de outros fatores;

- **O Senhor Deputado João Ataíde (PS)** defendeu que o Projeto de Resolução em discussão merecia toda a atenção, mas que tendo sido deliberada a criação de um grupo de trabalho para apreciar as questões relativas às condições dos serviços e das forças de segurança, faria todo o sentido ter em consideração as conclusões a tirar por esse grupo sobre a matéria.

No final, **a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** agradeceu todos os cometários e sublinhou que a manifestação de diferentes preocupações e visões a respeito deste assunto não impedia que fosse tomada uma posição; considerou igualmente que era fundamental fazer um levantamento sobre a realidade atual e que o Projeto de Resolução do PAN era apenas um contributo.

Por último, o Senhor Presidente questionou o PAN se pretendia enviar o Projeto de Resolução para votação em Plenário ou aguardar que o mesmo fosse apreciado pelo Grupo de Trabalho entretanto criado, sobre as condições dos serviços e forças de segurança, tendo a Senhora Deputada Inês de Sousa Real concordado que a iniciativa pudesse ser analisada no referido Grupo de Trabalho e só depois enviada para votação em Plenário.

Após uma curta interrupção, às 11 horas e 45 minutos teve início a audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) para apresentação dos pareceres sobre o funcionamento do SIRP relativos ao ano de 2018 e ao primeiro semestre do ano de 2019 (conjunta com a Comissão de Defesa Nacional), que se fez representar pelos seus três membros: os Senhores Drs. Abílio Morgado e António Rodrigues e o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão.

A audição decorreu à porta fechada, atento o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da [Lei-quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa](#) (aprovada pela Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, e alterada pelas Leis n.ºs 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, 75-A/97, de julho, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2004, de 6 de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

novembro, e 4/2014, de 13 de agosto - que a republicou), sendo o seu conteúdo sigiloso por força do mesmo normativo.

O Senhor Presidente começou por dar a palavra, para uma intervenção inicial, ao Senhor Dr. Abílio Morgado. Em seguida, intervieram para colocar questões as Senhoras e os Senhores Deputados Cláudia Cruz Santos, José Magalhães e João Ataíde (PS), André Coelho Lima e Ana Miguel Santos (PSD), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP) e André Ventura (CH), às quais o Senhor Dr. Abílio Morgado respondeu no final conjuntamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2019

O Presidente da Comissão



(Luís Marques Guedes)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 7/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Ventura
António Filipe
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Elza Pais
Francisco Pereira Oliveira
Inês de Sousa Real
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Jocine Katar Moreira
Joana Sá Pereira
João Ataíde
José Magalhães
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Pedro Rodrigues
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Beatriz Gomes Dias
Carlos Peixoto
Emília Cerqueira
José Cancela Moura

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Neves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: